



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PROVA DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

CÓDIGO DA PROVA

M01

ATENÇÃO

- DURAÇÃO DA PROVA: 4 horas, incluindo a marcação da Folha de Respostas.
- ESTE CADERNO CONTÉM 120 (CENTO E VINTE) ITENS.
- VERIFIQUE SE ESTE MATERIAL ESTÁ EM ORDEM, CASO CONTRÁRIO, NOTIFIQUE IMEDIATAMENTE O FISCAL.

COMPOSIÇÃO DO CADERNO

- Introdução ao Estudo do Direito
- Legislação e Regulamentos Institucionais
- Fundamentos de Direito Constitucional
- Fundamentos de Direito Administrativo
- Fundamentos de Direito Penal
- Fundamentos de Direito Penal Militar
- Fundamentos de Direito Civil
- Fundamentos de Direito Ambiental
- Fundamentos de Direitos Humanos
- Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
- Inteligência Policial
- Técnica Policial Militar
- Polícia Comunitária
- Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistro
- Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos
- Direção Veicular Aplicada a Atividade Policial Militar

LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Após identificado e instalado na sala, você não poderá consultar qualquer material, enquanto aguarda o horário de início da prova.

A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando a que se refere o item. Haverá, na Folha de Respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

A Folha de Respostas será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas e a respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá substituição da Folha de Respostas, por erro do candidato.

Por motivo de segurança:

O prazo de realização da prova é de 4 (quatro) horas, incluindo a marcação da Folha de Respostas. Após 60 (sessenta) minutos do início da prova, o candidato estará liberado para utilizar o sanitário ou deixar definitivamente o local de aplicação. Os 3 (três) últimos candidatos só poderão retirar-se da sala juntos.

Ao término de sua prova, comunique ao fiscal, devolvendo-lhe a Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada. O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que aguarde em sala o término do prazo de realização da prova, estabelecido em edital para todos os candidatos.

As provas e os gabaritos preliminares estarão disponíveis no site do Instituto IBADE - www.ibade.org.br, em até 3h, após o término do prazo de realização da prova estabelecido em edital para todos os candidatos.

Implicará na eliminação do candidato, caso, durante a realização das provas, qualquer equipamento eletrônico venha emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences. O NÃO cumprimento a qualquer uma das determinações constantes em Edital, no presente Caderno ou na Folha de Respostas incorrerá na eliminação do candidato.

BOA PROVA!

----- (destaque aqui) -----

GABARITO RASCUNHO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75
76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120					

De acordo com o comando a que cada um dos itens a seguir se refira, marque, no cartão de respostas, para cada item: o campo designado com o código **C**, caso julgue o item **CERTO**; ou o campo designado com o código **E**, caso julgue o item **ERRADO**. Para as devidas marcações, use o cartão de respostas, único documento válido para a correção da sua prova objetiva.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

1. Dentre as Fontes do Direito está o Costume, prática gerada espontaneamente pelas forças sociais e ainda, de forma inconsciente.
2. A Constituição do Estado do Ceará é exemplo de norma constitucional, bem como uma lei complementar é exemplo de norma infraconstitucional.
3. O direito como regra obrigatória, ou como um conjunto de regras obrigatórias, é Direito Subjetivo; já a prerrogativa ou faculdade outorgada, por lei ou por contrato, a uma pessoa, para praticar certo ato, é Direito Objetivo.
4. A História do Direito figura como uma disciplina jurídica auxiliar.
5. Direito Público é aquele em que predomina o interesse público, sendo exemplos o Direito Civil e o Direito Comercial.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS

6. Férias são períodos de afastamento do serviço para descanso, são concedidas anualmente, são de gozo obrigatório e remuneradas com um terço a mais da remuneração normal.
7. Ao policial militar estadual são proibidas a sindicalização e a greve.
8. Tício, policial militar do estado do Ceará, ausentou-se por 9 (nove) dias da organização militar estadual onde serve, sem pedir a regular licença, portanto foi considerado "Ausente".
9. São exemplos de Licença a concedida para tratar de interesse particular, a para tratar da saúde própria, a de núpcias e a de luto.
10. Elogios e Dispensa do serviço são exemplos de Recompensas conferidas aos policiais militares do estado do Ceará.

11. Entende-se por Deontologia militar estadual os valores e deveres éticos traduzidos em normas de conduta, que se impõem para que o exercício da profissão do militar estadual atinja plenamente os ideais de realização do bem comum.
12. São sanções disciplinares aplicáveis aos militares do Estado a advertência, a admoestação verbal, a multa, a exoneração e a demissão.
13. O afastamento preventivo do policial militar cearense é medida transitória aplicável àquele policial submetido a processo administrativo disciplinar, quando o clamor público assim o exigir e para garantir a correta aplicação da lei penal ao caso.
14. As ordens legais devem ser prontamente acatadas e executadas, cabendo inteira responsabilidade à autoridade que as determinar, entretanto, quando a ordem parecer obscura, o subordinado, ao recebê-la, poderá solicitar que os esclarecimentos necessários sejam oferecidos de maneira formal.
15. A ação militar considerada "ato de bravura", assim reconhecido, o Comandante-Geral poderá cancelar todas as punições do militar.

FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL

16. Com relação à abordagem policial sob o enfoque da Constituição de 1988, é correto afirmar que a discricionariedade no uso do poder de polícia deve ser pautada pela intervenção mínima do Estado e o respeito absoluto da dignidade humana.
17. O Poder Constituinte Originário (ou de 1º Grau) muda a Constituição de um Estado, ou seja, estabelece outra Carta Política ao novo Estado.
18. A segunda Constituição do Brasil foi a de 1891 e foi promulgada em um regime republicano.

19. No Brasil há uma divisão orgânica do Poder do Estado, com base na Teoria da Tripartição dos Poderes, desenvolvida por Montesquieu na sua obra "O espírito das Leis", havendo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes e harmônicos entre si.
20. São fundamentos da República Federativa do Brasil a soberania, a dignidade da pessoa humana e a igualdade entre os Estados.

FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

21. Segurança pública é um serviço público direto ou centralizado, sendo prestado pela Administração Direta do Estado.
22. Bens de Uso Especial são os bens que se destinam à utilização geral pela coletividade, como as ruas, estradas e rios, ao passo que Bens de Uso Comum são aqueles destinados à execução dos serviços administrativos e serviços públicos em geral como, por exemplo: quartéis e viaturas da Polícia Militar do Ceará.
23. Poder de Polícia é a atividade da Administração Pública que, limitando ou disciplinando direitos, interesses ou liberdades individuais dos particulares, regula a prática do ato ou abstenção de fato, em razão do interesse da coletividade.
24. São atributos do ato administrativo a presunção de legitimidade, a imperatividade e a autoexecutoriedade.
25. O cargo público de Soldado da Polícia Militar é de provimento derivado, podendo o agente público ser exonerado do cargo caso seja punido pelo cometimento de alguma infração administrativa-disciplinar.

FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL

26. Na Teoria do Crime, conduta é a ação ou omissão humana consciente dirigida a uma finalidade.
27. Encontra-se no exercício regular de direito o particular que realiza a prisão em flagrante de alguém que esteja praticando um crime.
28. O policial militar que submete pessoa sob sua custódia a vexame não autorizado em lei pratica crime de tortura.
29. Segundo a atual Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), o ato de trazer consigo pequena quantidade de drogas para consumo pessoal não configura mais crime, não cabendo prisão ao usuário.
30. A calúnia, a injúria e a difamação são crimes contra a honra.

FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR

31. O policial militar que exige diretamente para si uma vantagem indevida, em razão de sua função, pratica crime de concussão, previsto no artigo 305 do Código Penal Militar.
32. Deixa de ser elemento constitutivo do crime a qualidade de superior ou de inferior, quando não conhecida do agente, de modo que se um cabo esbofeteia um sargento, mas desconhece que a vítima é seu superior hierárquico, não pratica o crime de "violência contra superior", capitulado no art. 157 do Código Penal Militar.
33. Deve preponderar a lei penal militar se o fato criminoso se adéqua tanto à norma existente no Direito Penal Comum, como à norma existente no Direito Penal Militar, em razão do princípio da especialidade.
34. Se no crime de motim os agentes estavam armados, configura-se o crime de Amotinamento.
35. Configura o crime de Desobediência desacatar superior, lhe ofendendo a dignidade ou o decoro, ou procurando lhe deprimir a autoridade.

FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL

36. É possível dizer que Pessoa Jurídica é a unidade de pessoas naturais ou de patrimônios que visa à consecução de certos fins, reconhecida pela ordem jurídica como sujeito de direitos e obrigações.
37. São exemplos de defeitos do negócio jurídico o dolo, a coação e a fraude contra credores.
38. O instituto da Tutela é definido como um complexo de direitos e obrigações, conferidos pela lei, a um terceiro, para que proteja a pessoa de um menor, que não se acha sobre o poder familiar, e administre seus bens.
39. São modalidades de aquisição da propriedade imóvel o registro do título, a tradição e a usucapião.
40. Direitos de vizinhança são limitações impostas por normas jurídicas a propriedades individuais, com o escopo de conciliar interesses de proprietários vizinhos, reduzindo os poderes inerentes ao domínio e de modo a regular a convivência social.

FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL

41. O crime de emissão sonora abusiva está tipificado no Código Penal e prevê a imediata prisão em flagrante delicto do infrator.
42. Para os fins da Lei Complementar Federal 140/2011, considera-se Licenciamento Ambiental o procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.
43. Segundo o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues, são exemplos de situações definidas como Área de Preservação Permanente (APP).
44. A Constituição Federal estabeleceu que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas, às sanções administrativas, civis e penais, sendo que a ação penal está condicionada à representação do Ministério Público.

45. Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação configura crime contra a flora.

FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS

46. Segundo o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, estes funcionários devem assegurar a proteção da saúde das pessoas à sua guarda e, em especial, devem tomar medidas imediatas para assegurar a prestação de cuidados médicos sempre que tal seja necessário.
47. Os Direitos Humanos são passíveis de renúncia, podem prescrever, mas são universais.
48. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
49. O direito à democracia, à paz mundial e ao meio ambiente sadio e sem poluição são direitos de quarta dimensão.
50. A função do Policial Militar é servir e proteger a sociedade, coibir as infrações de acordo com a lei, e jamais julgar qualquer pessoa por sua conduta ou executar qualquer pena.
51. O *habeas corpus* e o mandado de segurança são exemplos de remédios jurídicos utilizados para a manutenção ou resgate dos direitos que garantem a dignidade da pessoa.
52. Podem ser citados como valores básicos indispensáveis ao respeito à cidadania: a Moral, a Honra, a Reciprocidade, o Senso de responsabilidade, a Equidade, entre outros.
53. É possível a prisão de uma pessoa mesmo que ela não tenha cometido um crime, por exemplo, quando o indivíduo deixa de pagar pensão alimentícia.
54. Toda pessoa tem direito ao trabalho, porém o direito de greve se sobrepõe àquele, de modo que mesmo na paralisação de atividades consideradas pela lei como essenciais, a Polícia Militar está impedida de intervir, sob pena de frustrar o direito de greve.

55. A ideia do policial como “pedagogo da cidadania” é inspirada nos paradigmas contemporâneos na área da educação, que nos obrigam a repensar o agente educacional de forma mais incluyente, considerando que, no passado, esse papel estava reservado unicamente aos pais, professores e especialistas em educação, no entanto hoje é preciso incluir com primazia no rol pedagógico também outras profissões irrecusavelmente formadoras de opinião, como médicos, jornalistas e policiais.

LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

56. A Investigação preliminar é procedimento administrativo célere, cujo objetivo é coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

57. Por tratar-se de um procedimento meramente administrativo, a Sindicância não exige observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

58. A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD) constitui um órgão externo de controle disciplinar, sendo órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinado ao Governador do Estado.

59. A CGD poderá avocar qualquer processo administrativo disciplinar ou sindicância, ainda em andamento, passando a conduzi-los a partir da fase em que se encontram.

60. O recurso administrativo existe em decorrência do exercício do controle hierárquico, por meio da ordenação progressiva da autoridade, em graus diferentes, da qual decorre a obediência, dentro da estrutura de cada órgão.

INTELIGÊNCIA POLICIAL

61. São exemplos de Técnicas operacionais de inteligência de segurança pública: Processo de identificação de pessoas, Disfarce e Leitura da fala.

62. Com referência ao Pessoal das Operações de inteligência policial, define-se “Informante” como a pessoa recrutada operacionalmente que trabalha em sua área normal de atuação.

63. O Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN tem como órgão central de inteligência a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, sendo que esta tem a seu cargo planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência no País, obedecidas a política e as diretrizes traçadas pelo Governo Federal.

64. Quanto aos prazos máximos de restrição de acesso à informação, pode-se dizer que uma informação classificada como ultrassecreta pode ficar sob sigilo por até 100 (cem) anos, enquanto uma classificada como secreta pode ficar por até 25 (vinte e cinco) anos.

65. Contrainteligência é a proteção da atividade e da instituição e a neutralização da inteligência adversa.

TÉCNICA POLICIAL MILITAR

66. São características do policiamento ostensivo a universalidade, a responsabilidade territorial e a continuidade.

67. Patrulhar é exercer atividade móvel de observação, de fiscalização, de proteção, de reconhecimento, ou mesmo de emprego de força.

68. Multidão é um grande número de pessoas temporariamente reunidas, sendo que seus membros pensam e agem como elementos isolados e não organizados.

69. Além do patrulhamento tático, também constituem missões da Força Tática o policiamento ostensivo geral e o policiamento de eventos.

70. São tipos de policiamento ostensivo o policiamento ostensivo geral, o policiamento de trânsito e o policiamento florestal, de manancial, fluvial, lacustre e de meio ambiente, entre outros.

71. Diligência, escolta, permanência e patrulhamento são as modalidades existentes de policiamento ostensivo.

72. A averiguação é uma forma de empenho em ocorrências e normalmente se processa para esclarecimento de comportamento incomum ou inadequado de indivíduos, e de alteração na disposição de objetos e instalações.

73. Em sendo a prevenção das infrações a principal meta do policiamento ostensivo, o policial militar intervirá, advertindo quem se encontre em atitude antissocial, que possa ser sanada.
74. Ao realizar uma abordagem, o policial militar deve tratar a pessoa abordada com respeito, porém não deve se identificar, por razões de segurança, e utilizará controle físico em caso de resistência, passiva ou ativa.
75. É possível que o policial militar realize busca pessoal em uma pessoa abordada se houver fundada suspeita de que ela oculte consigo um documento falso.
76. A busca pessoal em mulheres será realizada apenas por policial militar do sexo feminino.
77. A abordagem de alto risco, aquela em que existe a certeza do cometimento de ato delituoso, exige a presença de, pelo menos, quatro policiais: comandante, motorista, tático e patrulheiro.
78. O local ermo é o que oferece melhores condições para o policial militar realizar a abordagem e a vistoria em ocupantes de veículos, pois evita as distrações de uma rua movimentada e diminui o risco da presença de terceiros em caso de reação e tiroteio.
79. Na barreira policial (blitz) o veículo a ser abordado inicialmente é considerado suspeito.
80. No uso de táticas policiais avançadas, a vistoria de locais suspeitos é feita por meio de uma varredura visual, para a qual o policial fará uso de algumas técnicas, como “tomada de ângulo”, “relógio” e “olhada rápida”.
81. A vistoria em locais sem luminosidade deve ser feita com auxílio de lanterna posicionada junto com a arma, técnica esta que favorece, ao mesmo tempo, a identificação de alvos e a visada para tiro.
82. O policial deve algemar o preso com as mãos para frente, com a palma das mãos voltada para o externo.
83. O Policiamento de Choque (BPCoque) é um tipo de policiamento ostensivo especializado responsável por ações e operações de alta complexidade, como resgate de reféns, adentramento tático, rebelião em estabelecimento do sistema penitenciário, dentre outros.

84. O Policiamento Turístico (BPTur) é um tipo de policiamento ostensivo especializado que visa garantir a segurança nos locais de concentração e fluxo de turistas, por meio de ações diferenciadas, voltadas para o público que visita o estado do Ceará, em viagem de passeio ou a trabalho.
85. O suspeito deve apresentar documento de identidade obrigatório, sob pena de permanecer preso administrativamente até que seja esclarecida sua identidade ou realizada sua identificação criminal.

POLÍCIA COMUNITÁRIA

86. “Polícia Comunitária” tem o sentido de participação social, em que todas as forças vivas da comunidade devem assumir um papel relevante na sua própria segurança e nos serviços ligados ao bem comum.
87. São traços que caracterizam uma Comunidade: a solidariedade entre as pessoas; a transferência da solução dos problemas comunitários para a esfera do poder judiciário; e a vida social desorganizada, sendo necessária a permanente atuação policial para reprimir os conflitos na comunidade.
88. A ideia central da Polícia Comunitária reside na possibilidade de propiciar uma aproximação dos profissionais de segurança junto à comunidade onde atua, como um médico, um advogado ou um comerciante local, dando uma característica humana ao policial, e não apenas um número de telefone, ou uma instalação física referencial ou a passagem de uma viatura.
89. O emprego da força como técnica de resolução de problemas é característica da Polícia Comunitária.
90. São exemplos de Princípios da Polícia Comunitária o policiamento descentralizado e personalizado, a resolução preventiva de problemas a curto e longo prazo e a extensão do mandato policial.
91. Segundo a Metodologia de Resolução de Problemas de Segurança Pública da Comunidade (SARA/IARA), para solucionar um problema deve-se observar a seguinte ordem: Identificar, Avaliar, Responder e Analisar.

92. A Polícia Comunitária é uma filosofia e estratégia organizacional, portanto não é peculiar a um tipo ou outro de polícia (ostensiva ou investigatória), sendo pertinente à organização Policial como um todo, quando ela se volta ao bom atendimento do cidadão.
93. O Serviço de Bases Móveis Comunitárias (BMC) substitui as passagens rápidas e imprevisíveis de viaturas em locais da comunidade, por uma presença alongada e repetida da força de segurança, preenchendo um vazio institucional amplamente explorado pelo crime nos territórios de elevada vulnerabilidade social.
94. Segundo a experiência de Polícia Comunitária no Canadá, houve especial aproximação da polícia com os jovens, quando foram transmitidas algumas regras de segurança, a saber: na ação policial, sacar a arma é o último recurso; em casos da necessidade de atuação repressiva observa-se a seguinte sequência: advertência verbal, utilização de spray de pimenta, chave de braço e uso de algemas.
95. A Polícia Comunitária vê o criminoso como ameaça externa, sendo preciso anular ou eliminar os cidadãos que não se adéquam às normas sociais.

ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO

96. O principal a ser preservado no local do crime são todos os vestígios e a providência essencial a ser tomada é a interdição rigorosa do local, sendo de fundamental importância as posições em que se encontram os vestígios, destacando-se a máxima de que nada deve ser alterado de suas posições originais.
97. São exemplos de vestígios transitórios a pegada humana e a impressão digital latente.
98. Como procedimento padrão, os policiais que primeiro atenderem a ocorrência devem verificar a existência do crime, isolar o local e preservá-lo, em seguida comunicando o fato ao delegado de polícia, que comparecerá ao local e acionará a perícia criminal, garantindo a segurança dos peritos e sua equipe, apreendendo os objetos relacionados com o fato.
99. Do ponto de vista técnico-pericial atual, o corpo de delito em um crime de homicídio é naturalmente o cadáver da vítima, contudo nos demais crimes só se pode falar em vestígio e evidência, já que não há corpo de delito.

100. A perícia em local de crime contra a pessoa, o chamado local de morte suspeita, é uma das áreas da criminalística que menos oferece riqueza de vestígios, já que à medida que o tempo passa, surgem novas evidências.

ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS

101. Ao manusear o armamento, o policial deve ter atenção a determinadas normas de segurança, como, por exemplo, certificar-se de que a arma está descarregada antes de limpá-la e, sempre que for entregar a arma a alguém, entregá-la descarregada e aberta.
102. Pistolas e revólveres são arma de fogo portáteis.
103. Nas armas de fogo semiautomáticas, como as pistolas, o princípio motor utiliza a ação dos gases sobre o ferrolho ou sobre o êmbolo, realizando as operações de funcionamento, com exceção do disparo, exigindo do atirador somente como tiro intermitente (tiro a tiro).
104. Considerando o uso progressivo da força, se o suspeito for cooperativo, o policial se utilizará da verbalização, mas se houver resistência ativa por parte do suspeito, o policial poderá usar controle físico.
105. No tocante às munições, o cartucho metálico reúne todos os componentes necessários ao tiro: estojo, espoleta, pólvora e projétil.
106. Fazem parte do Revólver o cano, a massa de mira, a alça de mira, o cão, o gatilho, o cabo e o tambor, entre outros.
107. Para alívio e descontaminação de pessoas acidentalmente atingidas por um spray de pimenta (OC) ou spray lacrimogêneo (CS), recomenda-se esfregar os olhos, usar água e vestir roupas leves.
108. O policial pode atirar em pé na posição isósceles, ajoelhado, sentado ou deitado.
109. Os projéteis de borracha são considerados munição de médio impacto, servem para dispersar multidões e devem ser usados a pelo menos 10 (dez) metros de distância da pessoa-alvo, mirando-se no tórax dela.
110. As pistolas Taser e Spark funcionam a partir da emissão de dois dardos conectados a fios que, quando lançados, fixam-se à roupa ou à pele da pessoa-alvo, descarregando eletricidade através dos fios.

**DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE
POLICIAL MILITAR**

111. O direito constitucional de Ir e Vir é a raiz do trânsito, que é complexo e exige um conjunto de normas para discipliná-lo, ou seja, uma “Lei de Trânsito”.
112. São elementos da direção defensiva: conhecimento, atenção, previsão, decisão e habilidade.
113. No caso de neblina ou cerração que possam interferir na segurança do trânsito, o condutor deve reduzir a velocidade, usar luz alta e ligar o pisca-alerta.
114. Má conservação do pavimento, falta de acostamento e lombadas (principalmente em rodovias), são situações comuns de condições adversas da via.
115. O condutor deve ser maior de 18 (dezoito) anos e estar habilitado na categoria B há pelo menos 1 (um) ano para conduzir veículos de emergência.
116. A técnica de aceleração para obter o melhor rendimento do veículo no início do movimento é aumentar a rotação do motor e controlar o pedal de embreagem, evitando que os pneus girem em falso, perdendo a aderência e, conseqüentemente, tempo.
117. A Polícia Militar do Ceará tem competência para ministrar aos seus integrantes o curso especializado de condutores de veículos de emergência, sem depender, portanto, do auxílio de órgãos especializados de trânsito, como o SEST/SENAT, para orientar os condutores.
118. Apesar de ser um item notadamente de segurança, o air bag pode ser perigoso para menores de 12 anos, que poderão morrer em função da força com que o equipamento infla.
119. O uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação vermelha intermitente nos veículos de polícia só poderá ocorrer quando da efetiva prestação de serviço de urgência.
120. A posição adequada de dirigir é com pegada firme no volante, com a mão espalmando o mesmo, o pé direito sendo usado para acionar os pedais de freio e de aceleração e, opcionalmente, a mão no freio de estacionamento.